
Sem Perdão

A lógica do perdão e da culpa, do esquecimento e da lembrança a partir de Freud

No Forgiveness

The logic of forgiveness, guilt, forgetfulness and remembrance according to Freud

Daniel Omar Perez*

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar o paradoxo do ato do perdão e sua eventual impossibilidade. Para tal fim, apresentaremos primeiro o problema da relação entre a memória e o esquecimento. Num segundo momento, apresentamos o dispositivo freudiano da lembrança e o esquecimento. Finalmente, propomos que a relação com um evento lembrado do passado não pode ser perdoado, mas esquecido enquanto evento causa de dor e lembrado em outro sentido.
Palavras chave: Perdão. Culpa. Freud.

Abstract: The aim of this paper is to present the paradox in the act of forgiving and its eventual impossibility. To do so, we will firstly present the problem of the relationship between memory and forgetfulness. We will then present the freudian device of memory and forgetfulness. Finally we propose that the relationship with a remembered event cannot be forgiven, but it may be forgotten as an event that causes pain and may be remembered in another manner.

Key words: Forgiveness. Guilt. Freud.

Esquecer e Lembrar¹

A lembrança perfeita é uma eterna repetição do mesmo. Lembrar tudo, absolutamente tudo, não esquecer nada, implicaria permanecer no mesmo evento recapitulado

indefinidamente. Uma máquina de lembrar tudo teria que arquivar até o último elemento e ao mesmo tempo lembrar a lembrança do já lembrado, tarefa sem fim. No acúmulo das informações do passado

*Professor adjunto da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

¹ Este artigo faz parte de um debate iniciado em conversas na montanha com Antonio Edmilson Paschoal. No final da ditadura cívico-militar na Argentina (1976-1983), diante da iminência de um novo governo democrático, várias vozes de setores protagonistas e colaboradores do terrorismo de Estado procuraram implantar a ideia de *esquecer e perdoar* os atos de “excesso” cometidos no período de uma “guerra suja” com a justificativa de que isso nos permitiria a todos olhar para o futuro e não ficarmos amarrados ao passado em busca de vingança. Milhares de perseguidos, sequestrados, torturados, familiares de assassinados e desaparecidos e a sociedade civil no seu conjunto deveriam deixar para trás o ressentimento: *esquecer e perdoar*.

até a retenção do detalhe último não há possibilidade de algo novo aparecer. A única possibilidade de sair da roda da lembrança seria deixar de ter uma lembrança detalhada de cada coisa e de cada momento passado: parar de lembrar o lembrado. Assim, poderíamos dizer que é preciso esquecer para viver uma vida rememorativa e ao mesmo tempo projetiva. Essa é a sensação que fica após a leitura de *Funes el memorioso*, o conto de Jorge Luis Borges. O personagem principal do relato lembra tudo, não esquece nada, e enlouquece, ou pior, fica imóvel.

Em outro lugar Jorge Luis Borges também afirma que *é porque esqueço que leio*. Alguns anos mais tarde, como se estivesse encadeado a uma combinação possível da linguagem, Roland Barthes disse exatamente o mesmo pensamento. Se lembrasse de todos os significados de cada uma das palavras de um texto e tentasse elaborar o sentido desse texto levando em consideração tudo o leque de significações numa lembrança perfeita, sem nada esquecer, seria muito difícil avançar na leitura, por não dizer humanamente impossível. Algo que lembra e relembra o tempo

tudo todas as coisas parece algo não humano.

Assim, o esquecimento parece fazer parte da própria constituição do sentido do texto na leitura e da possibilidade de sentido na vida, ou pelo menos de algum tipo de sentido possível, surgido a partir dos elementos que foram deixados para trás. Por dizer de alguma maneira, o sentido futuro de uma vida e a possibilidade de leitura do texto se produziria em parte pelo vazio deixado no ato de esquecimento do passado.

Tudo se passa *como se* esquecimento e lembrança se articulassem ao ponto de um depender do outro e produzir como efeito o sentido do texto, da vida, da história passada e futura. Porém, podemos nos interrogar sobre o que é esquecido nesse jogo de articulações, o que se deixa para trás e o que é retomado na produção de sentido. Melhor dizendo: como é que algo é esquecido ou lembrado?

Assim, pressupomos que não se trata de uma mera escolha racional e consciente. Escolher esquecer não é propriamente esquecimento senão autoengano. Não estamos falando de autoengano, senão daquilo que deixamos para trás sem

simulação, sem atenuantes.

Em *Lembranças encobridoras*, Freud (1899) apela para a nossa escassa memória dos atos passados e escreve:

“Se nos é possível lembrar através de muito tempo determinado evento, vemos nesta aderência à nossa memória uma prova de que tal evento causou em nós, na sua época, uma profunda impressão. Ter esquecido algo importante nos surpreende ainda mais do que recordar algo aparentemente indiferente” (Freud, 1899, vol 2, 330).

Este fragmento parte da diferença entre o evento como registro de percepção sensível e o valor (simbólico ou imaginário²) desse evento para o sujeito desse registro de memória. Esta diferença de valor entre um evento que se destaca e outro que não se destaca, seja ele esquecido ou lembrado, é decisivo na vida do sujeito num momento posterior ao evento lembrado. Podemos dizer então que a lembrança está articulada, na sua importância, no seu valor simbólico ou imaginário, com aquilo que o sujeito

vivencia no momento que lembra. No caso de Freud, trata-se da lembrança e do esquecimento de um indivíduo, de uma pessoa comum, mas poderíamos pensar também num sujeito coletivo, na história de um grupo. Isto é, a lembrança e o esquecimento operam no sujeito individual ou no sujeito coletivo como uma impressão da percepção e como com um valor imaginário ou simbólico. Em ambos os casos aquilo que se recorda ou se esquece não resulta de um modo aleatório como mero resto de uma situação de falta de atenção ou cansaço. De acordo com Freud e também com Nietzsche, existem diferentes maneiras, todas elas muito precisas, de deixar para trás ou de esquecer elementos que nos permitam produzir um sentido. Um deles pode ser caracterizado como um “esquecimento patológico”, tal como conceitua Antonio Edmilson Paschoal (2014, 2016) a partir da sua leitura de Nietzsche: O “patológico” do esquecimento do evento passado estaria exatamente no modo de operar em relação com o sintoma presente. Assim, o esquecimento e a

² Aqui utilizamos as noções lacanianas que em sua articulação são a base do Fantasma. Ver Lacan, J. (1966-67) O Seminário 14, A lógica do fantasma.

lembrança não só referem à falta de atenção do momento passado, também dizem respeito às condições atuais.

No livro “El perdón, virtude moral”³ editado pela Editora Anthropos se menciona a perseguição, o genocídio e o crime nos casos da história dos judeus, cristãos, ETA, mas nada se fala de Franco. O Pacto de La Mocloa como acontecimento coletivo parece ter apagado da memória o terrorismo de Estado de 50 anos de ditadura de Franco. Tudo se passa como se o relato do horror se fizer desde o esquecimento de um horror ainda mais próximo. O evento foi organizado pela cátedra Santo Tomas em Ávila. Esse texto faz pensar que quando falamos estamos fazendo isso desde o esquecimento, cada um de nós como sujeitos individuais ou coletivos fala, em alguma medida, desde o esquecimento de um horror mais próximo ainda.

“Assim, o histérico –escreve Freud- apresenta uma amnesia total ou parcial no que diz respeito daqueles eventos que tem provocado a sua doença, es-

ses eventos, independentemente do seu conteúdo, tem adquirido para ele a máxima importância” (Freud, 1899, vol 2, 330).

No caso da histeria o esquecimento “patológico” do evento seria fundamental para a própria produção e manutenção do sintoma. É preciso apagar a lembrança do evento traumático para que o sintoma histérico apareça e se sustente. Por isso, para Freud, naquele período, era tão necessário lembrar para operar a cura. A consigna da psicanálise era *tornar consciente o inconsciente*. Para os pacientes de Freud não bastava esquecer o evento para deixá-lo no passado. Aquele evento traumático esquecido operaria inconscientemente e estaria na base do mal-estar atual, portanto, devia ser lembrado ou tornado consciente para que o sintoma se dissolvesse. Esse era o princípio que legitimava o uso da hipnose. Em estado hipnótico, o paciente contava para o médico os acontecimentos que esquecia na vida consciente. Logo, o médico explicava para o paciente qual seria a origem do sintoma que pa-

³ Madina, E.; Mate,R.; Mayorga,J.; Rubio, M.; Zamora, J.A. El Perdón. Virtud moral. Em torno a Primo Levi. Madrid: Editorial Anthropos, 2011.

decia. A lembrança, o reconhecimento consciente do ato deveria permitir ao paciente se desfazer do sintoma e poder avançar sem aquele mal-estar na sua vida. A técnica teve uma eficácia bastante reduzida e Freud a abandonou. O problema não era apenas lembrar um fato como se se tomasse nota, como se se registrasse o evento num livro de contabilidade. Faltava ainda o que fazer com a lembrança. Faltava elaborar.

Encobrir para não lembrar

Outro dos mecanismos do esquecimento é o de substituir o evento de máxima importância esquecido por eventos indiferentes lembrados perfeitamente. As “lembranças encobridoras” de momentos irrelevantes reforçam o mecanismo do sintoma e da repetição do mesmo permitindo contar uma história sem conflitos e sem tensões ou pelo menos sem conflitos muito tensos que dificultariam a vida cotidiana no presente. Tudo funciona de modo tal que na história do sujeito, individual ou coletivo, aparecem lembranças de

eventos neutros. Deste modo, podemos contar uma bela história ou um relato mais ou menos entediante onde o nosso presente fica sem marcas traumáticas ou de conflitos do passado. Uma história de lembranças encobridoras desautoriza qualquer questionamento do sujeito com relação às suas tensões atuais e mantém o mal-estar do sintoma a resguardo da análise. Este tipo de discurso constituído por lembranças encobridoras opera como uma forma de não ter que se defrontar com aquilo que ainda continua se fazendo presente. O conflito permanece encoberto sem exame nem elaboração e aparece na forma de sintoma histérico como algo fora da série, que precisa ser medicado, cortado ou extraído. Em algumas análises freudianas a paciente conta e reconta a história da sua vida fragmentariamente várias vezes como se a articulação das palavras do seu discurso não pudessem dar conta daquilo que se passa com seu mal-estar atual, e de fato, não dá conta. A história de um grupo também é recontada pelos seus integrantes várias vezes em vários tempos diferentes. Em ambos os casos a história passada se narra desde o

presente, quer dizer que o ponto de enunciação daquele que evoca uma narrativa histórica individual ou coletiva. Assim sendo, a narração está determinada por uma posição de sujeito que está marcada pelo modo em que esse sujeito lida com seu mal-estar, com suas tensões na atualidade, no tempo presente. Não só o esquecimento independe da vontade racional do sujeito, também a lembrança. Não lembramos o que queremos lembrar, mas aquilo que a determinação atual do sujeito permite. É o modo em como o sujeito está determinado pelo seu mal-estar atualmente que o passado será exposto na narrativa da história e se apagarão ou lembrarão os eventos em jogo.

Esquecer e Repetir

Se, por um lado podemos dizer que nem tudo é necessário que seja lembrado e até justamente o caso seria o contrário, algo deve ser esquecido para produzir sentido sem mera repetição, por outro lado, há esquecimentos que são parte de uma *doença* na qual o sujeito fica detido na repetição do mesmo. As-

sim, podemos dizer com Freud que *aquilo que não se lembra então se repete*. É preciso, portanto, lembrar e no seu significado incluímos *elaborar* para não ficar detido na repetição do mesmo e no mal-estar do sintoma.

Com Freud então, podemos dizer que lembrar um evento como traumático não é apenas uma operação de atualização. O evento lembrado nos coloca, enquanto sujeitos, em posição de ter que nos defrontar com ele. Como dizia o poeta: *e agora José?* Como em uma encruzilhada o sujeito está diante de si como diferente. Reconhece-se como fazendo parte do evento no qual ele próprio se encontra repetindo. O problema não é meramente moral. O sujeito tem de fazer algo com ele próprio como implicado no ato da repetição. Freud dá uma alerta para as possibilidades de piorar nesse momento do processo analítico. Se a Repetição de um ato se faz inconscientemente e o reconhecimento de estar implicado no lugar não é sustentado pelo sujeito em questão, o ato de lembrar pode indispor ainda mais o sujeito com os outros e com ele próprio. Num grupo, ou

num casal, a revisão dos eventos da história, segundo seja o momento, pode ter como consequência a desalienação, o laço entre ambos pode ser desfeito. A lembrança, que estava esquecida porque era insuportável psiquicamente para ambos os sujeitos, agora aparece de um modo rude. Incomoda, perturba talvez mais do que o próprio sintoma com o qual às vezes nos conformamos na vida individual, amorosa ou grupal. O mal-estar pode ser agudizado ao ponto de romper o laço do sujeito e abandonar o grupo, o trabalho analítico ou a relação amorosa. Ficar amarrado ao mal-estar em troca de não recordar é a opção “patológica” do sujeito, individual ou coletivo, que decide recuar. O impasse diante do evento lembrado se transforma num espaço aberto. Aquilo que se recorda como dano e provoca mal-estar não cessa de insistir em aparecer. Dessa forma as histórias clínicas de Freud nos indicam que às vezes o sujeito entra em angústia.

Perdoar e castigar

O que fazer com aquilo que enquanto dano ou trauma em rela-

ção com outro ainda insiste em não deixar de aparecer? O que fazer com aquele dano ou trauma que não é possível de ser deixado para trás numa relação entre sujeitos e persiste em sua função de embaçar o presente? Perante a impossibilidade do esquecimento do evento, uma opção seria o perdão, a outra o castigo. Haveria uma terapia do perdão o do castigo com relação àquele evento passado? É possível perdoar-se a si mesmo ou a outrem por uma situação passada? O que é perdoar? Para poder avançar vou relembrar uma tradição que é cara para minha memória como sujeito de um mal-estar.

Na tradição judaica, Yom kipur é a celebração mais importante, trata-se do perdão e do arrependimento. Uma vez ao ano os membros da comunidade se preparam para serem perdoados por Deus. É claro que não se trata do único momento, mas esse é especialmente marcado. Na tradição cristã católica não é necessário esperar tanto tempo, na missa do domingo o crente pode se confessar e ser perdoado pelo espírito santo. Se o crente estiver com pressa nem precisa aguardar até o final de semana, pode se confessar a qualquer

hora e receber o correspondente perdão. O judaísmo e o cristianismo, com dispositivos diferentes, são culturas do perdão.

O perdão, em sentido cristão, supõe o pecado ou a ofensa e compreende a conversão. O pecado ou a ofensa como ponto de partida é concebido como um estado negativo. Algo deve ter sido quebrado e o perdão seria o modo de reparar na conversão do pecador ou ofensor. O perdão sempre parte de Deus, ele é o único que pode perdoar com efeito real. Em Marcos 2, 7 podemos ler: “Quem pode perdoar pecados senão apenas Deus?”. Mas o perdão implica o arrependimento do crente. Não só o Deus dos cristãos, também o Deus de judeus exige o arrependimento. A culpa opera na base, como condição de possibilidade do arrependimento e do perdão. Mas não devemos nos confundir com um detalhe que não é menor: como Deus não está subsumido no jogo de determinações causais conscientes, inconscientes ou naturais⁴, senão que ele

é além ou aquém de qualquer determinação, pode perdoar o imperdoável. Deus inclusive pode perdoar mesmo sem arrependimento porque ele todo pode, a exigência de arrependimento não é para ele, mas para o próprio ofensor. Nesse sentido, não se trata de uma troca entre o ofensor e Deus, mas da possibilidade de conversão do ofensor. A consequência é que aquilo que causa mal-estar na culpa do pecador pode ser deixado para trás e assim dar um novo sentido à vida do ofensor para frente. O ato do perdão tem um efeito terapêutico⁵.

A conversão pelo arrependimento e perdão de Deus pode ser entendida em dois sentidos:

1. Como seguir a Jesus, no sentido radical de mudança de vida;
2. Como reconciliação, no sentido de uma reconciliação não só com Deus como ente supremo mas também entre os homens, como terapia de regeneração da criatura na comunidade. O perdão aqui apresenta o aspecto terapêutico do Evangelho. Assim, sentir-se perdoado significa passar da culpa ao

⁴ Para um estudo das determinações conscientes, naturais e inconscientes ver Perez 2015.

⁵ Para um estudo da terapia e da cura nos referimos a Perez (org.) 2007.

⁶ Precisamos aqui destacar a diferença entre troca e dom. Depois de Marcel Mauss (2003) muitos são os estudos nesse sentido. Podemos ver vários fenomenólogos trabalhando nessa linha.

dom⁶ de Deus. Com esse dom recebido do perdão de Deus o cristão passa à tarefa do perdão. É assim como perdoar seria então um exercício cristão.

Assim sendo, a troca aparece no jogo das exigências humanas, tanto no castigo quanto no perdão. A exigência de um castigo como contrapartida de uma ofensa tem dois elementos:

1. supõe um equilíbrio de origem que foi quebrado e,
2. implica uma correspondência, uma proporcionalidade entre o quebrado e a reparação por castigo.

A relação entre ofensa e castigo supõe a correspondência *dano por dano* como retribuição e correspondente reparação⁷. A vingança ou o castigo buscam um suposto equilíbrio perdido que se revela impossível. Como começar a contar os danos entre sérvios e croatas ou entre judeus e muçulmanos ou entre o personagem de Clint Eastwood e o dono do bar no filme *Os Imperdoáveis*? A troca de danos é sempre desproporcionada, nunca um dano é igual a outro. A singularidade da

vitima e a singularidade do ofensor impedem uma equação de resultado zero. No filme *O Poderoso Chefão II* Marlon Brando se reúne com os outros chefes de família e após calcular e ver que com a vingança todos perdiam decide combinar que devem parar a guerra. Não há vingança que cure a morte do filho, mas também não se trata de um perdão.

O perdão romperia a lógica da correspondência e das trocas e introduziria um dom?

Se o meu perdão exige um arrependimento então se estabelece uma troca, isto é, um cálculo. No arrependimento há uma hierarquia moral explicitamente reconhecida e uma submissão àquela superioridade moral em função do reconhecimento, isto é uma clara relação de poder. Nesse caso, podemos dizer que o que temos é uma desculpa, uma anistia, um indulto, mas não propriamente perdão como dádiva. Não há qualquer gratuidade no gesto humano que exige arrependimento, como

⁷ Ver a teoria da pena na Doutrina do Direito em Kant.

não haveria nada parecido com um perdão se não houvesse o arrependido. Não faz sentido perdoar a quem não se reconhece perdoado por uma culpa. Um perdão sem contrapartida seria um ato solipista. Do ato consciente da culpa se derivaria o ato consciente do arrependimento e a consequente concessão do perdão como desculpabilização.

Mas se aceitarmos com Freud que nem tudo é causado por representações mentais conscientes ou por necessidade biológica (isto é, que o ato não foi causado por uma escolha consciente ou por uma necessidade natural), e abrirmos o espaço para uma terceira causalidade: a causalidade psíquica inconsciente, então a situação se complica. Um evento considerado como causado por determinações que não são meramente conscientes não teria propriamente um responsável, um culpado com tudo o que isso implica senão o resultado de um ato não volitivo. Assim sendo, o registro inconsciente não sabe de volição e também não sabe de perdão. Na ordem do inconsciente não haveria a quem per-

doar nem o que perdoar.

Na *Psicopatologia da vida cotidiana* Freud mostra que determinados atos seriam provocados pelo mecanismo da vida psíquica inconsciente, onde o indivíduo consciente não tem controle. Trocar o nome do esposo ou esposa pelo nome do ou da amante pode ser uma dessas situações que não tem perdão e nem desculpa, mas não pela valoração moral do ato senão porque o que está em jogo não é um ato consciente do indivíduo. De fato, ele não quis falar aquilo, mas falou. Mesmo que seja desculpável, a situação revela algo que não é da ordem da culpa ou da desculpa consciente. O sujeito que conscientemente pede perdão ou desculpa não é o mesmo que aquele que cometeu o ato.

O sujeito que realiza o ato não está posto lá apenas por uma escolha, há também um gozo que não controla. Lacan em vários Seminários tematiza essa noção de gozo, ou usufruto que toma o sujeito na sua posição⁸. Dito por outras palavras, se em um sentido há algo consciente no ato executado pelo sujeito, há ao mesmo tempo algo

⁸ Ver especialmente O Seminário 7 e o 16. Para um estudo do gozo nos referimos a Braunstein 2007.

que não se reduz a isso. Assim então perguntamos: alguém poderia pedir perdão e ser perdoado por um gozo no qual ele é tomado enquanto sujeito? Alguém poderia perdoar um gozo? Parece difícil responder afirmativamente já que não parece haver conexão entre os elementos. Não há um tribunal da razão ou da consciência cuja jurisdição incluía a possibilidade de julgar o gozo sem cair na sua moralização arbitrária.

Considerações finais: Lembrar e Elaborar

Se o esquecimento do evento é patológico quando se trata de um evento que insiste em aparecer no presente na forma de sintoma, se a lembrança do evento nos conduz a um posicionamento com relação a ele, se a análise desse posicionamento nos revela a desproporcionalidade do castigo e o paradoxo do perdão, então o que fazer com os eventos traumáticos, com a tensão daquele traço do passado que ainda perturba?

A indicação de Freud é Elaborar. O texto *Recordar, repetir, elaborar* dá algumas indicações, mas não

muitas. Nós poderíamos dizer que Elaborar a lembrança neste caso é desmontar as condições de possibilidade da repetição do evento como o mesmo e permitir aparecer o novo. Isso é um trabalho, um exercício e não apenas um ato emotivo. Em análise a elaboração requer um trabalho de corte e costura, para citar o Lacan de O Seminário 24, onde a angústia, e portanto a incerteza, possibilita o ato e o reposicionamento simbólico do sujeito em relação com o gozo. Em situações histórico-políticas como África do Sul e Argentina a elaboração se realiza por vias aparentemente opostas, num caso “a confissão e o perdão” no outro o “julgamento e a condena”.

A elaboração do caso africano se realizou imediatamente depois da crise e a mudança de situação com relação ao Apartheid. A elaboração do caso argentino teve avanços e retrocessos até que 30 após a queda da ditadura podemos dizer que estamos em final de análise e aqueles que proponham esquecer e perdoar estão presos. Em ambos os casos a elaboração procura recompor a relação na comunidade mas não entre vítima e carrasco senão entre o sujeito coletivo do presente

com sua própria história traumática. Em nenhum dos casos se trata de reconciliação ou de vingança. Não se trata de reparar o irreparável nem pela via do perdão, nem pela via do castigo. Como disse Edmilson Paschoal, não se trata de um querer para trás, mas de modos de elaboração do que é esquecido e do que é lembrado para que seja possível abrir o espaço onde algum sentido se apresente.

Referências bibliográficas

- BORGES, J.L. *Funes el memorioso*. IN *Obras Completas*. Volume 1. Buenos Aires: EMECÉ.
- BRAUNSTEIN, N. *Gozo*. São Paulo: Escuta, 2007.
- LACAN, J. *O Seminário 7 A ética da psicanálise*. 1959-1960. Versão taquigrafada em língua original <http://staferla.free.fr/S7/S7.htm>
- _____ *O Seminário 7 A ética da psicanálise*. 1959-1960. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- _____ *O Seminário 14, A lógica do fantasma*. (1966-1967) Versão taquigrafada em língua original <http://staferla.free.fr/S14/S14.htm>
- _____ *O Seminário 16, De um Outro ao outro*. 1968-1969. Versão taquigrafada em língua original <http://staferla.free.fr/S16/S16.htm>
- _____ *O Seminário 16, De um Outro ao outro*. 1968-1969. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.
- FREUD, S. *Los recuerdos encubridores*. IN *Obras Completas*. Volume 2. Buenos Aires: 1988.
- _____ *Psicopatologia da vida cotidiana*. IN *Obras Completas*. Volume 4. Buenos Aires: 1988.
- KANT, I. *Princípios Metafísicos da Doutrina do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- MADINA, E.; MATE, R.; MAYORGA, J.; RUBIO, M.; ZAMORA, J.A. *El Perdón. Virtud moral. Em torno a Primo Levi*. Madrid: Editorial Anthropos, 2011.
- MAUSS, M. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

- PASCHOAL, A.E. *Nietzsche e o ressentimento*. São Paulo: Editora Humanitas, 2014.
- _____ *O ressentimento como inibição da ação, reação e ação na filosofia de Nietzsche*. Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea, v. 4, p. 34-43, 2016.
- PEREZ, D.O. (org) *Filósofos e terapeutas em torno da questão da cura*. São Paulo: Escuta, 2007.
- PEREZ, D.O. *O Inconsciente, onde mora o desejo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- RUBIO, Miguel *Perdonar al estilo y en nombre de Jesus. Sentido cristiano del perdón*. IN *El perdón, virtud política. En torno a Primo Levi*. Barcelona: Anthropos, 2008.
- VÁRIOS AUTORES *A Bíblia Sagrada*. São Paulo: Sociedade Bíblica Trinitária, 2006.
- _____ *Torá*. São Paulo: Templo Israelita Brasileiro Ohel Yaacow, 2001.

